



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

## PORTARIA Nº 38, de 11 de maio de 2022


### *Dispõe sobre concessão de férias.*

A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e atendendo a requerimento da interessada, concede à servidora **Sílvia Helena Alves de Oliveira**, Assessora Especial Legislativa, celetista:

1. 15 dias em descanso a título de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2020-2021, contados de 01 a 15 de junho de 2022;
2. Abono de férias conforme disposto no inciso XVII do artigo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988;
3. Abono de férias conforme artigo 17 da Lei Municipal nº. 2060, de 26 de dezembro de 1985 e suas alterações;
4. Abono pecuniário conforme disposto no artigo 143, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Bragança Paulista, 11 de maio de 2022.

  
**Gislene Cristiane Bueno**  
Presidente

  
**Luciene Aparecida Bozeda Dias de Souza**  
Especialista em Gestão Administrativa em exercício  
Diretora do Departamento Administrativo

  
**Romeu Pinori Taffuri Júnior**  
Especialista em Gestão Legislativa  
Diretor do Departamento Jurídico